

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 588/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Claudio César Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EXTFIRE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.787.509/0001-45, com sede na Rua Presidente Kennedy, 175, Vila Santa Rosa, Guarajuba, São Paulo, CEP 11.431-001, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Nunes Aldeia**, inscrito no CPF sob nº 265.729.788-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 588/2022, celebrado em 31 de outubro de 2022, tendo como objeto prestação dos serviços de (recarga, pintura e teste hidrostático) e fornecimento de materiais (peças de reposição para extintores) sob demanda, em atendimento ao **Hospital Municipal de Bertioga/SP**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando

seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

*“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.*

**Parágrafo Primeiro** – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

**Parágrafo Segundo** – *A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias iniciando-se em 01 de maio de 2025, e se encerrando em 17 de abril de 2026, ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado.

## **CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

Bertioga/SP, 25 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 08/05/2025 18:05:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Alexandre Nunes Aldeia  
CPF: \*\*\*.729.788-\*\*  
Data: 09/05/2025 09:11:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

## EXTFIRE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 09/05/2025 09:54:19 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Jade Maria da Silva de Azevedo  
CPF: \*\*\*.155.508-\*\*  
Data: 09/05/2025 09:05:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2MMV-VZ4L6-C95E7-2P4B9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 08/05/2025 18:05 - Assinado eletronicamente

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Endereço IP                                          | Geolocalização |
| 177.193.214.9                                        | Não disponível |
| Autenticação jorgeurpia@ints.org.br                  |                |
| Email verificado                                     |                |
| evFz6z71HHsc8AxPwS2bb1NX0+pnmOrgt9RJwvMNgwQ= SHA-256 |                |

- ✓ Jade Maria da Silva de Azevedo (CPF \*\*\*.155.508-\*\*) em 09/05/2025 09:05 - Assinado eletronicamente

|                                                      |                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Endereço IP                                          | Geolocalização                   |
| 177.139.36.69                                        | Lat: -23,983789 Long: -46,276180 |
|                                                      | Precisão: 4435 (metros)          |
| Autenticação jadeavedo@gmail.com                     |                                  |
| Email verificado                                     |                                  |
| /lIOzpUltJ4unpDqxlOloTJQH8oFlqxKuZzSuC8wQ5Y= SHA-256 |                                  |

✓ Alexandre Nunes Aldeia (CPF \*\*\*.729.788-\*\*) em 09/05/2025 09:11 - Assinado eletronicamente

|                                              |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização       |
| 177.139.36.69                                | Não disponível       |
| Autenticação                                 | ale.aldeia@gmail.com |
| Email verificado                             |                      |
| M02OGpS4bSHTkt3HmdPuFqf+KzYfMkmzdVc83f5+Mzg= |                      |
| SHA-256                                      |                      |

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 09/05/2025 09:54 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 201.93.183.167                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                                |
| sOrrkhE4bmrD8J18kvWwX7dSBdR5gT1CzoP/f4KJDDw= |                                                |
| SHA-256                                      |                                                |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Y2MMV-VZ4L6-C95E7-2P4B9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

|                                                                                   |                                |                              |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                              |                    |
|                                                                                   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:</b><br>FP.AQU.083 | <b>REVISÃO: 00</b> |
|                                                                                   |                                |                              | <b>PÁGINA:1/2</b>  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| ELABORADO POR: AIALA PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga |
| PRESTADOR: EXTIFIRE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ: 28.787.509/0001-45             |
| OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos Serviços de (recarga, pintura e teste hidrostático) e fornecimento de materiais (peças de reposição para extintores) sob demanda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 588/2022, firmado entre o PRESTADOR EXTIFIRE SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;"><b>CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</b></p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias ou até que se conclua o Chamamento Público infra mencionado, a partir de 01 de maio de 2025.</p> |                                      |

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G9PEW-8GGVS-YUXTU-NZ7GE>

|                                                                                   |                                |                                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|  | <b>FORMULÁRIO</b>              |                                     |                    |
|                                                                                   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:</b><br><b>FP.AQU.083</b> | <b>REVISÃO: 00</b> |
|                                                                                   |                                |                                     | <b>PÁGINA: 2/2</b> |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bertioga/SP, 25 de abril de 2025.                   |                                                                                                                                                                                                           |
| Elaborador (a):                                     | Assinado eletronicamente por:<br>Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira<br>CPF: ***.850.095-**<br>Data: 25/04/2025 09:46:32 -03:00                                                                       |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo:                 | Assinado eletronicamente por: <br>Adriana Ribeiro Guimarães<br>CPF: ***.431.958-**<br>Data: 25/04/2025 10:53:46 -03:00 |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável):            |                                                                                                                        |
| Área Técnica (se aplicável):                        |                                                                                                                                                                                                           |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável): |                                                                                                                                                                                                           |

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G9PEW-8GGVS-YUXTU-NZ7GE>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G9PEW-8GGVS-YUXTU-NZ7GE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF \*\*\*.850.095-\*\*) em 25/04/2025 09:46 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 200.143.113.58                               | Lat: -12,983296      Long: -38,453436 |
|                                              | Precisão: 13553 (metros)              |
| Autenticação                                 | aialapereira@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                       |
| 9iZ/WBFZyooLijsQpSGWMSZ52t9g5SzhGWjVEgju7fQ= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 25/04/2025 10:53 - Assinado eletronicamente

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 179.100.21.149                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login                                        |                                                |
| NFuKtWXc+6tK7R43AMpp7r1VmrFq738sbVCtFongyBE= |                                                |
| SHA-256                                      |                                                |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/G9PEW-8GGVS-YUXTU-NZ7GE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>